



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 112/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da Avaliação da Comissão nomeada, pela Portaria n.º 109/2016, de 01 de Setembro de 2016,

Considerando a Notificação de Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário – PAS n.º 008/2016

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (Hum) MÉDICO RADIOLOGISTA** para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal “Elpídio Rodrigues Pinto”, na Sede do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Delfinópolis, 06 de Setembro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486